

Vitória (ES), Quinta-feira, 08 de Outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1.536-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975; e considerando o que consta nos autos dos **Processos nº 64783014 e nº 64784592;**

e nº 424-S, ambas de 06 de março de 2014, por ausência de atribuição legal da SEJUS para apurar responsabilidade administrativa de servidores do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de outubro de 2015.

RESOLVE:

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 187229

Art. 1º Anular as Portarias nº 424-S

Portaria nº 1.532-R, de 05 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e considerando proposta constante no OF/SESP/PC/GAB/Nº 339/2015, resultante de reunião realizada na SEJUS no dia 02/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 9º da Portaria nº 240-R, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 23.02.2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 9º** O recebimento do preso se dará no estabelecimento penal compatível mais próximo do local da lavratura do APFD, cumprimento de Mandado de Prisão ou da sua recaptura, independente do pedido de vagas, sendo válida a Certidão do BNMP/CNJ.

Parágrafo único. Após recebimento do preso e verificado que o local do fato, do mandado de prisão ou da evasão é de outra Comarca atendida por outra Unidade Prisional, o mesmo será transferido para unidade compatível, se pertinente a administração do Sistema Penal." (NR)

Art. 2º Os anexos I, II e III da Portaria nº 240-R, passarão a vigorar com a redação constante do anexo deste ato normativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de outubro de 2015.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Secretário de Estado da Justiça

Anexo I

Correlação entre as Unidades da SEJUS e Municípios para distribuição de **Presos Provisórios**

| Unidades da SEJUS | Municípios |
|--|---|
| CDPSDN (masculino) CPFCOL (feminino) | São Domingos do Norte; Água Doce do Norte; Águia Branca; Alto Rio Novo; Ecoporanga; Mantenópolis; São Gabriel da Palha; Barra de São Francisco; Vila Valério; Vila Pavão. |
| CDPCOL (masculino) CPFCOL (feminino) | Colatina; Baixo Guandu; Governador Lindenberg; Itaguaçu; Itarana; Marilândia; Pancas; São Roque do Canaã; Santa Tereza; Alto Rio Novo. |
| CDPSM (masculino) PRSM (feminino) | São Mateus; Boa Esperança; Conceição da Barra; Jaguaré; Montanha; Mucurici; Nova Venécia; Pedro Canário; Pinheiros; Ponto Belo. |
| CDPA (masculino) CPFCOL (feminino) | Linhares; Aracruz; Fundão; Ibirapu; João Neiva; Rio Bananal; Sooretama. |
| CTV (masculino e feminino) - Audiência de Custódia | Viana; Vitória; Vila Velha; Cariacica; Serra; Domingos Martins; Marechal Floriano; Afonso Cláudio; Laranja da Terra. |
| CTV (masculino) CDPFVV (feminino) | Santa Maria de Jetibá; Santa Leopoldina; Conceição do Castelo; Venda Nova do Imigrante; Brejetuba; Ibatiba; Irupi; Iúna. |

| | |
|---------------------------------------|--|
| CDPG (masculino) CDPFVV (feminino) | Guarapari; Alfredo Chaves; Anchieta. |
| CDPCI (masculino) CPFCI (feminino) | Cachoeiro de Itapemirim; Alegre; Guaçu; Mimoso do Sul; Jerônimo Monteiro; Castelo; Bom Jesus do Norte; Muqui; Vargem Alta; São José do Calçado; Divino São Lourenço; Dolores do Rio Preto; Apiaca; Muniz Freire; Atilio Vivacqua; Ibitirama. |
| CDPM (masculino) CDPFVI (feminino) | Marataizes; Itapemirim; Rio Novo do Sul; Presidente Kennedy; Iconha; Piúma. |

Anexo II

Correlação entre as Unidades da SEJUS e Municípios para distribuição de **Presos Condenados**

| Unidades da SEJUS | Municípios |
|---|---|
| PRBSF (masculino) CPFCOL (feminino) | São Domingos do Norte; Água Doce do Norte; Águia Branca; Alto Rio Novo; Ecoporanga; Mantenópolis; Vila Pavão. |
| PSMECOL/CDPCOL (masculino) CPFCOL (feminino) | Colatina; Baixo Guandu; Governador Lindenberg; Itaguaçu; Itarana; Marilândia; Pancas; São Roque do Canaã; Santa Tereza. |
| PRSM (masculino) PRSM (feminino) | São Mateus; Boa Esperança; Conceição da Barra; Jaguaré; Montanha; Mucurici; Nova Venécia; Pedro Canário; Pinheiros; Ponto Belo. |
| CDRL (masculino) CPFCOL (feminino) | Linhares; Aracruz; Fundão; Ibirapu; João Neiva; Rio Bananal; Sooretama. |
| CTV (masculino) PFC (feminino) | Viana; Vitória; Vila Velha; Cariacica; Serra; Domingos Martins; Marechal Floriano; Brejetuba; Afonso Cláudio; Laranja da Terra; Santa Maria de Jetibá; Santa Leopoldina; Conceição do Castelo; Venda Nova do Imigrante; Laranja da Terra; Ibatiba; Iúna; Irupi. |
| PEVV I e PEVV II (masculino) PFC (feminino) | Guarapari; Alfredo Chaves; Anchieta. |
| PRCI (masculino) CPFCI (feminino) | Cachoeiro de Itapemirim; Alegre; Guaçu; Mimoso do Sul; Jerônimo Monteiro; Castelo; Bom Jesus do Norte; Muqui; Vargem Alta; São José do Calçado; Divino São Lourenço; Dolores do Rio Preto; Apiaca; Ibitirama; Muniz Freire. |
| PRCI (masculino) CPFCI (feminino) | Marataizes; Itapemirim; Rio Novo do Sul; Presidente Kennedy; Atilio Vivacqua; Piúma; Iconha. |

Anexo III

Correlação entre as Unidades da SEJUS e Municípios para distribuição de **Presos Semiabertos**

| Unidades da SEJUS | Municípios |
|---|---|
| PSMCOL (masculino) CPFCOL (feminino) | São Domingos do Norte; Água Doce do Norte; Águia Branca; Alto Rio Novo; Ecoporanga; Mantenópolis; São Gabriel da Palha; Barra de São Francisco; Vila Valério. |
| PRCOL (masculino) CPFCOL (feminino) | Colatina; Baixo Guandu; Governador Lindenberg; Itaguaçu; Itarana; Marilândia; Pancas; São Roque do Canaã; Santa Tereza; Vila Pavão. |
| PRL (masculino) CPFCOL (feminino) | São Mateus; Boa Esperança; Conceição da Barra; Jaguaré; Montanha; Mucurici; Nova Venécia; Pedro Canário; Pinheiros; Ponto Belo; Linhares; Aracruz; Fundão; Ibirapu; João Neiva; Rio Bananal; Sooretama. |

| | |
|---|---|
| PSVV e PAES (masculino) PFC (feminino) | Viana; Vitória; Vila Velha; Cariacica; Serra; Domingos Martins; Marechal Floriano; Afonso Cláudio; Laranja da Terra; Brejetuba; Santa Maria de Jetibá; Santa Leopoldina; Conceição do Castelo; Venda Nova do Imigrante; Ibatiba; Iúna; Irupi. |
| PSVV e PAES (masculino) PFC (feminino) | Guarapari; Alfredo Chaves; Anchieta. |
| PSVV (masculino) CPFCI (feminino) | Cachoeiro de Itapemirim; Alegre; Guaçu; Mimoso do Sul; Jerônimo Monteiro; Castelo; Bom Jesus do Norte; Muqui; Vargem Alta; São José do Calçado; Divino São Lourenço; Dolores do Rio Preto; Apiaca; Ibitirama; Muniz Freire; Brejetuba; Conceição do Castelo; Venda Nova do Imigrante. |
| PSVV (masculino) CPFCI (feminino) | Marataizes; Itapemirim; Rio Novo do Sul; Presidente Kennedy; Iconha; Piúma; Atilio Vivacqua. |

* republicada para corrigir vícios formais

Protocolo 187239

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0493-P DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005.

R E S O L V E :

CESSAR, o contrato administrativo de prestação de serviço em caráter temporário, de acordo com a Cláusula Décima Alínea "A", e com a Lei Complementar nº 772 de 04/04/2014, DOE 05/04/2014.

CARGO/NOME DO SERVIDOR/A PARTIR DE:

AGENTE SOCIOEDUCATIVO
WALDIVINO MADALENA COSTA
02/09/2015

ALEXANDRE SEBASTIÃO FERREIRA
04/09/2015

ELYSIO CARLESSO NETO
14/09/2015

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SANTANA
17/09/2015

CARGO/NOME DO SERVIDOR/A PARTIR DE:
PSICÓLOGO SOCIOEDUCATIVO
GILCELIA GUIMARÃES REZENDE
09/09/2015

CARGO/NOME DO SERVIDOR/A PARTIR DE:
NUTRICIONISTA SOCIOEDUCATIVO
RENATA SIMÕES VIEIRA
30/09/2015

Vitória (ES), 07 de Outubro de 2015.

Ana Maria Petronetto Serpa
Diretora Presidente do IASES

Protocolo 187080

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0494-P DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.

10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005.

R E S O L V E :

CESSAR, o contrato administrativo de prestação de serviço em caráter temporário, de acordo com a Cláusula Décima Alínea "B", e com a Lei Complementar nº 772 de 04/04/2014, DOE 05/04/2014.

CARGO/NOME DO SERVIDOR/A PARTIR DE:
AGENTE SOCIOEDUCATIVO
GILSON DAMASCENA DOS SANTOS 09/09/2015
KLEBER LEITE DOS SANTOS 18/09/2015

COSME VINICIUS FERNANDES DE SOUZA 25/09/2015
WILLIANS VINHATI SOARES JUNIOR 27/09/2015

CARGO/NOME DO SERVIDOR/A PARTIR DE:
PSICÓLOGO SOCIOEDUCATIVO

RITA DE ASSIS DAS NEVES MOREIRA 21/09/2015

CARGO/NOME DO SERVIDOR/A PARTIR DE:
PEDAGOGO SOCIOEDUCATIVO
SIDRÔNIO DOS SANTOS 08/09/2015

Vitória (ES), 07 de Outubro de 2015.

Ana Maria Petronetto Serpa
Diretora Presidente do IASES

Protocolo 187081

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0495-P DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005.

R E S O L V E :

CESSAR, o contrato administrativo de prestação de serviço em caráter temporário, de acordo com a Cláusula Décima Alínea "B", e com a Lei Complementar nº 559 de 30/06/2010, DOE 01/07/2010.

CARGO/NOME DO SERVIDOR/A PARTIR DE:
PSICÓLOGO SOCIOEDUCATIVO

BRUNA PAIVA 22/09/2015
LIDIANE DE SOUZA SANTANA 22/09/2015

Vitória(ES),07deOutubro de 2015.

Ana Maria Petronetto Serpa
Diretora Presidente do IASES

Protocolo 187083

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0496-P DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005;

R E S O L V E :

TORNAR PUBLICO A DESISTÊNCIA do candidato abaixo relacionado classificado no Processo Seletivo do Edital 002/2014 para o cargo de Agente Socioeducativo Região Norte em Linhares. Edmar Correia da Silva.

Vitória (ES), 07 de Outubro de 2015.

ANA MARIA PETRONETTO SERPA

Diretora Presidente do IASES

Protocolo 187084

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0497-P DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005;

R E S O L V E :

TORNAR PUBLICO A DESISTÊNCIA do candidato abaixo relacionado classificado no Processo Seletivo do Edital 002/2014 para o cargo de Analista de Suporte Socioeducativo Economista para a Região Metropolitana de Vitória.

Maycon Chaga da Silva
Vitória(ES),07de Outubro de 2015.

ANA MARIA PETRONETTO SERPA

Diretora Presidente do IASES

Protocolo 187085

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0498-P DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005;

R E S O L V E :

TORNAR PUBLICO A DESISTÊNCIA do candidato abaixo relacionado classificado no Processo Seletivo do Edital 002/2014 para o cargo de Pedagogo Socioeducativo para a Região Norte em Linhares. Patrícia Gomes Claudino

Vitória (ES), 07 de Outubro de 2015.

ANA MARIA PETRONETTO SERPA

Diretora Presidente do IASES

Protocolo 187086

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0499-P DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005;

R E S O L V E :

TORNAR PUBLICO A DESISTÊNCIA dos candidatos abaixo relacionados classificados no Processo Seletivo do Edital 002/2014 para o cargo de Agente Socioeducativo Região Sul em Cachoeiro de Itapemirim.

Denis Cledilés Mattos Rodrigues
Rodinei Rosa
Vitória (ES), 07 de Outubro de 2015.

ANA MARIA PETRONETTO SERPA

Diretora Presidente do IASES

Protocolo 187087

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 065/2015

Ref. ARP 007/2015 - SEGER

Processo Nº: 71810897 (IASES)

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Contratada: VENTURA INFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: Pilhas.

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Valor: R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais, cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade 46.201.1424301654.818;

Elemento de despesa 3.3.90.30.00, Fonte 0101, do orçamento do IASES.

Vitória, 28 de Setembro de 2015.

Rafael Almeida Lovo
Diretor Administrativo e Financeiro/
IASES

Protocolo 187121

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013

Processo nº: 63398974.

Contratante: Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo-IASES.

Contratado: AMC Informática Ltda.

Do Objeto: Alterar a Cláusula Quinta do contrato primitivo.

Da Vigência: de 29/09/2015 a 28/09/2016. Fica resguardado o direito da contratada, ao reajuste/ revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

Da Dotação Orçamentária: por conta da Atividade 462011412208 002810 e 462011424301654818 e da Natureza de Despesa 339039 00 do orçamento de 2015.

Da Garantia: A Contratada garante a execução do contrato na modalidade Seguro Garantia, no equivalente a 5% do valor total do contrato, com validade de trinta dias após seu vencimento.

Vitória, 28 de setembro de 2015.

Ana Maria Petronetto Serpa
Diretora Presidente / IASES

Protocolo 187259